



**PORTARIA N.º 73/2010**

A **DOUTORA NAYANA SCHERER**, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**Considerando** a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 05/2010 em que defere a mudança e a transmissão do acervo da Escrivania de Paz do Distrito de Itapocu para novo endereço;

**Considerando** o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

**Considerando** que a transmissão do acervo se realizará no dia 25 de outubro do corrente ano;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o atendimento externo no dia 25 de outubro de 2010 da Escrivania de Paz do Distrito de Itapocu, com atendimento apenas dos casos urgentes, para que seja realizada a transmissão do acervo e de toda a documentação com a devida cautela e segurança determinadas pela Corregedoria-Geral da Justiça e expressa no Código de Normas.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e deste Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça e ao Representante do Ministério Público.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página da internet do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Araquari, 22 de outubro de 2010.

**NAYANA SCHERER**  
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO  
COMARCA DE ARAQUARI